



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIFICO que este documento não faz prova de propriedade ou inexistência de ônus sendo servível apenas para fins de consulta do registro dos atos requeridos em tempo, pela parte interessada. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA este documento deve ser utilizado como substituto da certidão oficial emitida pelo Registro de Imóveis a vista do Art. 19 da Lei 6.015/73 CC.

CERTIFICAÇÃO DO(S) ATO(S) LANÇADO(S):

AV: 8. MATRÍCULA 143295, CNM: 069161.2.0143295-49 - João Pessoa, 11/09/2025. Protocolo nº 388781, datado de 27/08/2025. CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que acordo com o Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, assinado por NOELI GONÇALVES SANTANA DA CRUZ RODRIGUES e CELSO JOSE CORREA ALBERTO, em data de 12/08/2025 (doze de agosto de dois mil e vinte e cinco), o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária referente a dívida relativa à venda feita do imóvel da presente matrícula, constante no ato **R-2** supra, consolidando-se desta forma a propriedade plena do imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 36,63, ISS no valor de R\$ 5,90, sendo os Emolumentos R\$ 118,05. Selo Digital: **ARD10227-0V37**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 9. MATRÍCULA 143295, CNM: 069161.2.0143295-49 - João Pessoa, 11/09/2025. Protocolo nº 388781, datado de 27/08/2025. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com requerimento datado de 12/08/2025 (doze de agosto de dois mil e vinte e cinco), prenotado neste Serviço Registral sob o nº **388781**, em 27/08/2025, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, procedo nesta data a **AVERBAÇÃO DE PRIMEIRO LEILÃO NEGATIVO**, conforme edital de leilão público nº **2025/970002**, com data de realização em 17/06/2025 (dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco), ficando cancelada a restrição de disponibilidade mencionada no **R-5**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 36,63, ISS no valor de R\$ 5,90, sendo os Emolumentos R\$ 118,05. Selo Digital: **ARD10228-YTTP**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Esta certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o site: <https://verificador.iti.gov.br/> insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEBUR-HHS5K-84NQT-STTHP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

AV: 10. MATRÍCULA 143295, CNM: 069161.2.0143295-49 - João Pessoa, 11/09/2025. Protocolo nº 388781, datado de 27/08/2025. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. De acordo com requerimento datado de 12/08/2025 (doze de agosto de dois mil e vinte e cinco), prenotado neste Serviço Registral sob o nº **388781**, em 27/08/2025, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, procedo nesta data a **AVERBAÇÃO DE SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO**, conforme edital de leilão público nº **2025/970002**, com data de realização em 24/06/2025 (vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco), ficando cancelada a restrição de disponibilidade mencionada no **R-5**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 36,63, ISS no valor de R\$ 5,90, sendo os Emolumentos R\$ 118,05. Selo Digital: **ARD10229-15PV**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2025.

Assinado Digitalmente

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Esta certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o site: <https://verificador.ti.gov.br/>. Insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEBUR-HHS5K-84NQT-STTHP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital